

PORTARIA Nº 072/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 071/2025, que indeferiu o pedido de aposentadoria voluntária por idade, protocolado em 22/08/2025, referente à servidora Cândida Maria Nogueira Ribeiro, médica veterinária, matrícula nº 067217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de setembro de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev